



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Projeto de Lei nº. 7/2024
De 26 de fevereiro de 2024

**Dispõe sobre nome do conjunto habitacional
nesse Município.**

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana.

O Vereador Alex Henrique Souza Ferreira, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar o seguinte Projeto.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - O conjunto habitacional que fica localizada no Complexo Habitacional Vice-prefeito João de Deus Souza, situado na Avenida Maria Auxiliadora Graça Leite (Irmã Auxiliadora), estrada de acesso ao Povoado Zanguê, Bairro São Cristóvão passará a denominar-se **Conjunto Habitacional Alba Maria Carvalho Moura**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário

26/02/2024
Wilker dos Santos Nascimento
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Biografia

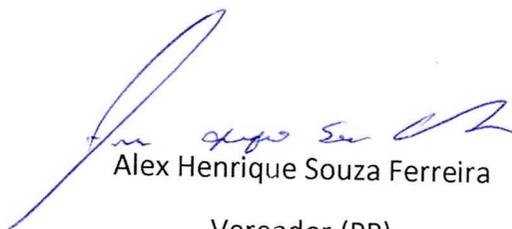
Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente Projeto com o qual se pretende homenagear a saudosa Alba Maria Carvalho Moura filha de Maria Souza Carvalho e Jubal Carvalho

Nasceu no Município de Itabaiana/ Se, no dia 26 de março de 1945.

Ao longo destes anos, construiu laços de amizade e parceria profissional na cidade de Itabaiana.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 26 de fevereiro de 2024.



Alex Henrique Souza Ferreira

Vereador (PP)

Croqui

4.1.LOCALIZAÇÃO

O imóvel objeto de estudo da presente avaliação localiza-se na Estrada de acesso ao Povoado Zanguê, Bairro São Cristóvão, Itabaiana-SE. A planta de situação do complexo habitacional está anexa ao processo.

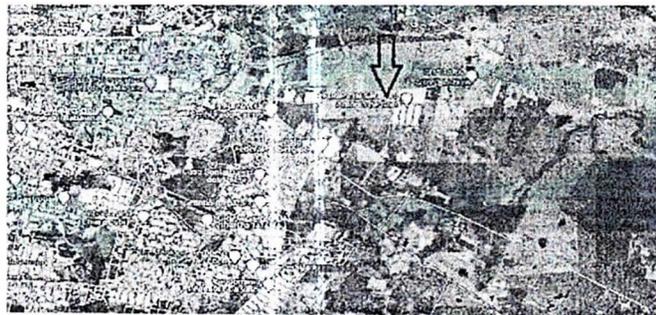


Figura 1. Localização do imóvel avaliando, Google Maps.

[Handwritten signature]